

Decreto 04/72

José Rodrigues Porto, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei:-

Decreto

art. 1º) - Será facultativo o ponto, nas Reparações Municipais de Jacupiranga, no dia 01 de junho de 1972, consagrado à "Corpus de Cristo", reservados os serviços imprescindíveis à vida da cidade

Art. 2º) - O presente Decreto, entrará em vigor de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se

Jacupiranga, 29 de maio de 1972


 José Rodrigues Porto
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e dois (1972)